



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....01.....

248/2020

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 053/2020

PROCESSO Nº 248/2020

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

O Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhes conferem o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

COMISSÃO(ÕES) DE: _____
_____ / 03 / 12 / 2020
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos, com sede na Rua Ida Espagiari Martins nº 295, Centro, em Diadema.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.


Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS.....02.....

248/2020

Protocolo

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é uma Associação Civil de caráter, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 31 de outubro de 1997, portanto, há 22 anos, que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS, possui os seguintes objetivos:

- ✓ Promover parceria e aliança entre seus associados, com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, objetivando a capacitação profissional através de cursos de aprendizagem, bem como ensino a distância e atividades de caráter social, culturais e recreativos;
- ✓ Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar de interesse de seus associados;
- ✓ Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;
- ✓ Orientação, serviços relativos à expansão social, coordenação de serviços regionais, assistência a escolas estaduais, municipais e particulares, documentação estatística, cadastro e informações administrativas, cooperação, palestras educativas e recreativas;
- ✓ Arrecadar fundos e doações para minimizar as necessidades básicas de famílias carentes;
- ✓ Desenvolver trabalhos diversos de apoio e ajuda às comunidades carentes onde as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social estão inseridas, sendo com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis de estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- ✓ Promover cursos profissionalizantes à população jovem carente;
- ✓ Participar, junto a outras associações, que visem interesses comuns, dando suporte de organização e realizando um intercâmbio entre as associações;
- ✓ Promover aulas de dança, artes e cultura;
- ✓ Promover e realizar gratuitamente formas de educação alternativas tais como: cursinhos pré-vestibulares, oficinas e cursos de artes plásticas, artes cênicas, criar espaços para exposições, literatura, vídeo, fotografia, teatros e música, promoção de incentivo a leitura, alfabetização de jovens e adultos, reforço escolar e palestras de cunho formativo e informativo;
- ✓ Estimular, em caráter permanente o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, fomentando o estudo e a pesquisa entre estudantes e interessados, para ampliar a busca da informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades do cidadão, o conhecimento das leis e da constituição, da estrutura política, fortalecendo o espírito de nacionalidade e cidadania;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos voltados à área de Ciências e Tecnologia;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos para a capacitação de jovens na área de Turismo;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos de prevenção de doenças na área de Saúde;
- ✓ Prestar serviços na área de Assistência Social para famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....03.....

248/2020

Protocolo

- ✓ Desenvolver e realizar projetos na área de Meio Ambiente (proteção, prevenção e sustentabilidade);
- ✓ Assessoria e Consultoria em Projetos e Programas para Educação e Cultura;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos para atuar com a população em geral – criança, adolescente, jovens, adultos e terceira idade;
- ✓ Promover e realizar capacitação técnica e profissional em todos os níveis;
- ✓ Promover e realizar ações através de pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que visem estimular o desenvolvimento da cultura, da educação e da saúde, dos esportes, da preservação e conservação ambiental;
- ✓ Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns e responsabilidade social;
- ✓ Promover, realizar e divulgar pesquisas de opinião pública, técnicas, acadêmicas e científicas, estudos, cursos de capacitação, projetos e programas nas áreas sociais, desenvolvimento Associado-econômico, gênero e raça;
- ✓ Promover e realizar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, através do atendimento gratuito ou com contrapartida em projetos sociais e cursos;
- ✓ Desenvolver projetos sócios educativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no contra turno escolar;
- ✓ Contribuir para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade, bem como promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade e autoestima.

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos pela legislação municipal.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.


Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA